



Regulamento do Concurso de Fotografia “Um flash sobre a Química”

ARTIGO I. Enquadramento e objetivo

“Um flash sobre a Química” é um concurso de fotografia organizado pelo Grupo de Químicos Jovens (GQJ) da Sociedade Portuguesa de Química (SPQ), aberto a estudantes inscritos em Mestrados e Doutoramentos na área científica de Química e afins, assim como a jovens investigadores da mesma área. O concurso consiste na realização de uma fotografia, acompanhada de uma ficha técnica explicativa, e pretende sensibilizar para a importância da Química na sociedade atual, estimular a criatividade e promover um espírito de competição saudável através da prática fotográfica.

Esta 2.^a edição do concurso pretende celebrar o Ano Internacional da Tabela Periódica dos Elementos Químicos e desafia os candidatos a enaltecer a importância da Tabela Periódica e dos Elementos Químicos nos dias de hoje através de fotografias originais.

ARTIGO II. Participantes

- 1) O concurso tem como destinatários estudantes inscritos em Mestrados e Doutoramentos na área científica de Química e afins, assim como jovens investigadores da mesma área. Aditem-se concorrentes com idade até 40 anos à data de fecho do concurso.
- 2) Os participantes terão de pertencer a instituições de ensino/investigação nacionais ou, caso contrário, estar em programas de mobilidade em instituições nacionais.
- 3) Cada participante pode submeter um máximo de três fotografias originais.
- 4) Os participantes devem apresentar-se individualmente, pelo que não são aceites equipas.

ARTIGO III. Especificações técnicas

- 1) As fotografias devem ter as seguintes especificidades:
 - a) Ser originais e destacar de uma forma artística um (ou vários) elemento(s) químico(s) da Tabela Periódica, por exemplo em reações químicas ou fenómenos químicos ou naturais, entre outros, que esteja(m) implicado(s) em algum aspeto da nossa vida.
 - b) Ser a cor ou a preto e branco.
 - c) Ser tiradas com câmara fotográfica, telemóvel ou equipamentos de microscopia, entre outros.
 - d) Ser entregues em formatos de ficheiro digital (formato TIFF ou JPG, cuja definição recomendada é de 300 dpi).
- 2) Não serão aceites fotografias digitais com extrapolações de tamanho, nem imagens com retoques artísticos, através de programas ou aplicações informáticas, que vão para lá dos relativos a correções de brilho ou contraste.
- 3) As fotografias devem apresentar-se sem nenhum tipo de montagem, nem reforço, como molduras, assinaturas, datas ou outros dados ou efeitos incluídos na imagem.

ARTIGO IV. Candidatura e envio das fotografias

- 1) As candidaturas devem conter obrigatoriamente:
 - a) A(s) fotografia(s) em formato de ficheiro digital, conforme indicado no Artigo III.
 - b) A Ficha Técnica respetiva, com todos os campos devidamente preenchidos, cujo modelo é disponibilizado no site do concurso (www.spq.pt/gqj/). As candidaturas que não usem a ficha técnica modelo disponibilizada não serão consideradas.
 - c) Declaração de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais, devidamente preenchida e assinada, cujo modelo é disponibilizado no site do concurso (www.spq.pt/gqj/). As candidaturas que não enviem a declaração modelo disponibilizada não serão consideradas.
- 2) As candidaturas devem ser enviadas via WeTransfer, através do endereço de e-mail gqj@spq.pt, indicando em <<Assunto>>: Concurso fotográfico.
- 3) Não serão aceites fotografias propostas por pessoas que não o autor ou que não sejam propriedade do autor.
- 4) A inscrição no concurso é gratuita.

ARTIGO V. Calendarização

- 1) O concurso desenrola-se em três etapas.
 - a) Período de candidatura: as fotografias devem ser enviadas de 20 de fevereiro até às 23h59 de 26 de abril de 2019, de acordo com o Artigo IV deste regulamento.
 - b) Período de votação: as fotografias a concurso serão partilhadas na página do Facebook do GQJ (<https://www.facebook.com/gqj.spq/>) após encerramento do período de candidatura, onde ficarão disponíveis para votação através de um “gosto”, até às 15h00 de 10 de maio de 2019. O júri fará a sua votação durante o mesmo período.
 - c) Divulgação dos resultados: até 17 de maio de 2019.

ARTIGO VI. Avaliação das candidaturas

- 1) As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:
 - a) Votação baseada no número de “gostos” obtidos pelas fotos que serão oportunamente partilhadas na página do Facebook do GQJ (<https://www.facebook.com/gqj.spq/>).
 - b) Votação por um júri formado pelos membros da direção do GQJ e elementos externos oportunamente divulgados no site do concurso (www.spq.pt/gqj/).
- 2) A classificação final será calculada considerando o número de “gostos” obtidos no Facebook (50%) e a classificação do júri (50%).
- 3) Poderão ser atribuídas Menções Honrosas a fotografias com elevado nível de qualidade.
- 4) O júri reserva-se no direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade das fotografias o justificar.
- 5) Das decisões do júri não cabe recurso.

ARTIGO VII. Divulgação de resultados

- 1) Os vencedores serão notificados através do e-mail disponibilizado na sua candidatura.
- 2) Os vencedores também serão anunciados no site do concurso, no Facebook do GQJ e no Boletim e/ou na newsletter da SPQ.

ARTIGO VII. Prémio

- 1) Serão premiadas as duas fotos mais votadas de acordo com o Artigo VI.
- 2) Os prémios serão oportunamente divulgados no site do concurso (www.spq.pt/gqj).
- 3) Todos os participantes receberão um diploma de participação.
- 4) As fotografias mais votadas serão exibidas no XXVI Encontro Nacional da Sociedade Portuguesa de Química, que terá lugar na Universidade do Porto, de 24 a 26 de julho de 2019.
- 5) Cada participante só poderá ter uma das suas fotos premiada.

ARTIGO VIII. Divulgação das fotografias e fichas técnicas

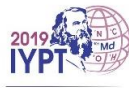
- 1) Todas as fotografia e respetivas fichas técnicas serão divulgados na página do Facebook do GQJ (<https://www.facebook.com/gqj.spq/>) para fins de votação, conforme indicado no Artigo VI.
- 2) Todas as fotografia e respetivas fichas técnicas serão divulgados no site do concurso.
- 3) Os participantes transmitem à SPQ os direitos sobre todas as fotografias que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução e divulgação em diferentes locais e/ou órgãos de comunicação social (ver Artigo IX).

ARTIGO IX. Direito de autorização da utilização por terceiros

- 1) Todas as candidaturas devem ser acompanhadas pela Declaração de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais devidamente preenchida e assinada, cujo modelo é disponibilizado no site do concurso (www.spq.pt/gqj/). As candidaturas que não enviem a declaração modelo disponibilizada não serão consideradas.

ARTIGO X. Disposições gerais

- 1) A participação neste concurso implica a aceitação integral de todas as disposições deste regulamento.
- 2) O não cumprimento de qualquer das condições deliberadas neste regulamento implica a nulidade do ato de participação.
- 3) Constituem motivos de não admissão a concurso:
 - a) O envio da candidatura fora do prazo estipulado.
 - b) A inclusão na fotografia ou ficha técnica de qualquer elemento suscetível, entre outros, de encorajar a discriminação de pessoas, com base na raça, nacionalidade, sexo, profissão, opinião, convicções políticas ou ideológicas, de incitar ao crime ou ao não cumprimento da lei.
 - c) As fotografias serem da autoria de membros do júri ou seus familiares em 1º grau.
- 4) A impressão das fotografias selecionadas é da responsabilidade da entidade promotora, ou seja, esta define qual o tipo de papel e de fotografia.



ARTIGO XI. Casos omissos

- 1) Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pelo GQJ, única entidade competente para o efeito.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2019

André Seco, Carina Crucho, Carla Pereira, José Pinela, Maria Inês Dias
Grupo de Químicos Jovens